



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PORTARIA TRT/GP N° 18/2021**

Prorroga, até o dia 21.4.2021, o regime de trabalho e de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 24ª Região previsto na PORTARIA TRT/GP N° 18/2021 (RA n° 32/2021). Expediente vinculado ao PROAD n° 19.377/2020.

CONSIDERANDO o cenário de dados epidemiológicos relativos à evolução da pandemia do coronavírus (Covid-19), conforme demonstrado no Mapa de Grau de Risco do PROSSEGUIR divulgado em 3 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o elevado índice de ocupação dos leitos de UTI em todo o estado de Mato Grosso de Sul;

CONSIDERANDO a persistência das mesmas condições que ensejaram a promulgação da PORTARIA TRT/GP N° 15/2021, convalidada na Resolução Administrativa n° 32/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê Provisório de Gestão de Crise - CPGC (Resolução Administrativa n° 78/2020), oriunda da reunião realizada em 5 de abril de 2021 (PROAD N° 19.377/2020);

R E S O L V E, *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 21 de abril de 2021, a vigência da PORTARIA TRT/GP N° 15/2021, convertida na Resolução Administrativa n° 32/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de abril de 2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

1. Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para inclusão na **pauta telepresencial do dia 8.4.2021**. Em caso de aprovação, o ato administrativo deverá ser convolado em "Resolução administrativa".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente
TRT - 24ª Região